

ridades presentes para um trabalho em parceria e em seguida convidou a todos os presentes à participar do futuro que busca identificar possíveis criadouros e focos e eliminá-los, além de trabalhar a conscientização. Ainda em pronunciamento a Secretária pontuou sobre os índices de infestação do Cedes Aegypti e casos notificados na cidade de São João, Piauí. Nada mais havendo a ser tratado, a palavra retornou ao Senhor Presidente da Câmara que deborçou encerrada a Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João, Piauí, 22 de novembro de 2022.

• José Sívion de Carvalho Rocha
 Acelino Virgílio de Brito Silva
 • Grazianda Lopes Vianna
 • João Nito Kal

A Sessão Ordinária datada em dois de maio de dois mil e vinte e dois não se realizou por falta de quórum parlamentar. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João, Piauí 06/05/2022.

José Sívion de Carvalho Rocha
 • João Nito Kal

• Grazianda Lopes Vianna

Acelino Virgílio de Brito Silva

Ata da 3ª (Terceira) Sessão extraordinária do ano de 2022 da Câmara Municipal de São João - PI, realizada no dia 17 de Maio de 2022. Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:30 horas, os excelentíssimos senhores Vereadores reuniram-se em sessão extraordinária na Câmara Municipal de São João - PI, em sua sede na Rua Franco

Peçena, Nº 161, Centro desta cidade, sob a presidência e convocação do vereador Edivaldo Carvalho da Rocha com a finalidade de modificações e acrescenta-se os dispositivos a Resolução Nº 01, de 1º de Dezembro de 2010, que "adota o regimento interno para a Câmara Municipal de São Julião e de outras providências", na forma que especifica. Com a presença dos vereadores: Edivaldo Carvalho da Rocha (presidente), Francisco Leandro da Silva, Jovian João de Carvalho, Manoel Leal da Rocha e Renaldo Ramos Rodrigues, legítimos integrantes da casa legislativa. O presidente Edivaldo Carvalho da Rocha, declarou aberto os trabalhos da sessão extraordinária, na oportunidade cumprimentou aos colegas vereadores, e as demais pessoas presentes à sessão. O presidente da casa legislativa Edivaldo Carvalho da Rocha, passou a palavra aos vereadores sobre o assunto em pauta como especificava o edital de convocação da sessão extraordinária. O vereador Francisco Leandro da Silva saudou a todos os funcionários da casa e o povo presente, onde depois fez a sua análise sobre o tema em pauta. Depois falou o vereador Jovian João de Carvalho, saudando a todos os presentes e entrou no assunto em pauta da adequação do regimento interno referente ao artigo 23 e acréscimo do artigo 23-A do regimento interno da Câmara Municipal de São Julião - PI, continuando com o vereador Renaldo Ramos Rodrigues, saudando a todos os presentes, falou da modificação do artigo 23 e do acréscimo do artigo 23-A do regimento interno da Câmara. O vereador

Manoel Leal da Rocha, fez saudação à todos presentes e falou da importância da renovação jurídica da mesa da câmara em relação aos artigos 23 e 23-A do regimento interno. Por último o presidente da câmara Edivaldo Carvalho da Rocha fez a leitura do projeto Nº 003/2022, da resolução do regimento interno da câmara municipal de São Julião - PI.

Art. 23. A Mesa, sob a direção do Presidente, é o órgão diretor de todos os trabalhos legislativos e administrativos, competindo-lhe privativamente... Art. 23-A Os membros da Mesa, em seus impedimentos, ausências e licenças, serão substituídos, sucessivamente, obedecendo a ordem hierárquica e numérica dos cargos... Foi colocado em votação a resolução e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, com resultado de 05 votos favoráveis e nenhum contra. Diante do fato de não haver mais nada a tratar encerra a sessão extraordinária. Sala de sessões da câmara Municipal de São Julião, Piauí, 17 de Maio de 2022.

• Edivaldo Carvalho da Rocha.

• Ronaldo Ramos Rodrigues

• Francisco Vando de Silva

Manoel Leal da Rocha

Josivan João de Carvalho.